



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2654, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 518/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Mariana Lopes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de novembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: CRISTIAN N. DOS SANTOS JUNIOR - ME.

Espécie: Contrato nº. 046/2019.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 020/2019, Processo nº 036/2019, homologado em 14/11/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL PARA CADA LOTE em regime de execução indireta atendendo o disposto na Portaria nº 187 de 2008, In nº 05/2017, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 5450 de 2005, Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com Protocolo de nº 001365 de 2019.

Objeto: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços mediante terceirização.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. - Ficha 8955-3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra 00 - Locação de Mão de Obra.

Valor Global: GRUPO I - PROFISSIONAIS EM REGIME FIXO: R\$ 32.655,86 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

GRUPO II - PROFISSIONAIS EM REGIME EVENTUAL - de acor-

do com as necessidades e conveniências da CMU, estimado em R\$ 15.946,80 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 01/12/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preceitua o art. 57, II da lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/11/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA
1º Secretário e Ordenador de Despesas

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS
ESCONDERIJOS DO Aedes Aegypti.**

GUARDE
OS PNEUS EM
LOCAIS COBERTOS
E MANTENHA
O Aedes Aegypti
BEM LONGE DE
SUA CASA.



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2654, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br